



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/19)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – DEMOCRATAS)

Convoca consulta pública, via plebiscito, sobre o destino do Elevado Presidente João Goulart – Minhocão, conforme as três opções do art. 375, parágrafo único, do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

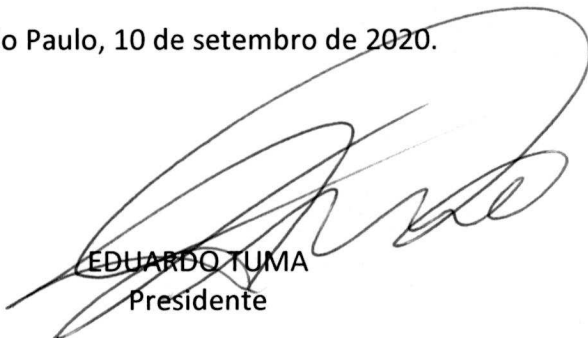
Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo convocará consulta plebiscitária acerca do destino do Elevado Presidente João Goulart – Minhocão, conforme as três opções previstas no art. 375, parágrafo único, do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo (Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2020.


RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/jcss